

LEI Nº 1416/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.100,00(Cinquenta e dois mil e cem reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

	02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
	02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002	– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390330000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	700,00
	06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.361.0008.2023	– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3100000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000-	Aplicações Diretas		
3190130000000-	Obrigações Patronais		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.400,00
	07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
	07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2028	– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15% DOS IMPOSTOS		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	45.000,00

	08.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO	
PUBLICO		
	08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.015.452.0014.2038-	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
300000000000-	Despesas Correntes	
330000000000-	Outras Despesas Correntes	
339000000000-	Aplicações Diretas	
339030000000-	Material de Consumo	
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 52.100,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

	99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.099.999.9999.9001 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
900000000000-	Reserva de Contingência	
990000000000-	Reserva de Contingência	
999000000000-	Reserva de Contingência	
999999000000-	Reserva de Contingência	
99999-	Reserva de Contingência	R\$ 52.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 52.100,00

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal